

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	07
Progressão Funcional	09
Secons	10

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 895/2012/GR/UNIR de 17 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001072/2012-02. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora docente **ANDRÉA MORAES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1545778, lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de 18/02/2013 a 20/11/2013, para cursar Estágio Doutoral, do Programa de Pós-Graduação em Letras – DINTER/UNIR/UNESP, área de Teoria da Literatura na Universidade Estadual de São Paulo – UNESP, no Campus de São José do Rio Preto – SP, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 022/2013/PRAD de 07 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 004/2013 – DIREA -PROPLAN. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 53/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Prédio para a Fábrica de Chocolates e Laboratórios do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus da Unir em Ariquemes/RO. (2ª Etapa - Conclusão).

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 53/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 52/2012.

**Através da Portaria nº 023/2013/PRAD de 07 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 003/2013 – DIREA - PROPLAN. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal da obra** relativa ao Contrato nº 52/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção da 2ª Etapa do Bloco de Engenharia Elétrica no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como **fiscais de obra substitutos**.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal do Contrato nº 52/2012**.

Art. 4º - Designar o servidor **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, Siape nº 2643405, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal substituto do Contrato nº 52/2012**.

**Através da Portaria nº 024/2013/PRAD de 08 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de

23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 005/2013 – DIREA -PROPLAN. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal da obra** relativa ao Contrato nº 50/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **FUHRMANN & CIA. LTDA**, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção 2 Etapa/Conclusão do Bolco Padrão-Campus Vilhena.

Art. 2º - Designar os servidores **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como **fiscais de obra substitutos**.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 50/2012.

Art. 4º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, como fiscal substituto do Contrato nº 50/2012.

**Através da Portaria nº 025/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 006/2013 – DIREA - PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 60/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **FUHRMANN & CIA. LTDA.**, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Entrada, Palco e Estacionamento do Campus UNIR de Ariquemes - RO (Conclusão).

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como **fiscais de obra substitutos**.

Art. 3º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 60/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 60/2012.

**Através da Portaria nº 026/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 007/2013 – DIREA - PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 61/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, para a execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Prédio do Núcleo de Ciências Humanas, Laboratórios, Mini Auditório, salas para Grupo de Pesquisa e Coordenação de Mestrado.

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como **fiscais de obra substitutos**.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 61/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 61/2012.

**Através da Portaria nº 030/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 010/2013 – DIREA - PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 64/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Laboratórios, Conjunto de Banheiros (Masculino e Feminino) e Rampa - Conclusão - no Campus UNIR de Ariquemes - RO.

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 64/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal substituto do Contrato nº 64/2012.

**Através da Portaria nº 031/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 011/2013 – DIREA - PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal da obra** relativa ao Contrato nº 65/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **J. Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI**, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa, 2 Pavimentos, no Campus UNIR de Guajará-Mirim - RO (serviços complementares e conclusão).

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal do Contrato nº 65/2012.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal substituto do Contrato nº 65/2012**.

**Através da Portaria nº 032/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 012/2013 – DIREA - PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 66/2012 firmado entre a UNIR e a empresa **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, para a execução de obras e serviços de engenharia para **Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa - Conclusão - Campus Cacoal**.

Art. 2º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como fiscais de obra substitutos.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal do Contrato nº 66/2012**.

Art. 4º - Designar o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal substituto do Contrato nº 66/2012**.

**Através da Portaria nº 033/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 013/2013 – DIREA –**

**PROPLAN. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como fiscal da obra relativa ao Contrato nº 68/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA. LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa - Conclusão - Campus Ji-Paraná.

Art. 2º - Designar os servidores, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775 ocupante do Cargo de Engenheiro-Área e **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área como **fiscais de obra substitutos**.

Art. 3º - Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal do Contrato nº 68/2012**.

Art. 4º - Designar o servidor **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, como **fiscal substituto do Contrato nº 68/2012**.

Portaria nº 034/2013/PRAD de 11 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

considerando as disposições do art. 6º, inciso 'd', da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012; dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando, ainda, o que consta no memorando nº 01/CAEP/UNIR, de 22.11.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Eliete Alves de Avelar Campos**, SIAPE nº 0396750, **Francisco Lima de Siqueira Júnior** SIAPE nº 0396531, **Ana Cavalcante Feitosa**, SIAPE nº 0396422, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 896/2012/GR/UNIR de 17 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail, s/nº da DTI, PVH, de 10/10/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, a fim comporem comissão para produção de documentação no intuito de atender a Instrução Normativa nº 04/2010/SLTI/MP, concernente à aquisição de equipamentos e software de TI, a partir de 10/10/2012:

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE 1459221 - Analista da Informação (Presidente)

**THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, SIAPE 1790875 - Analista Téc. da Informação (Membro)

**JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, SIAPE 1689110 - Assistente em Administração (Membro)

**OUTROS**

**Através da Portaria nº 020/2013/PRAD de 07 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.002100/2012-09; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, Siape 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 17/09/2007 a 17/09/2012, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 07/01/2013 a 31/03/2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 035/PRAD/UNIR de 14 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º alínea 'c', considerando o que consta no processo nº 23118.0002886/2012-56. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ANA MARIA DE LIMA SOUZA, Siape 6396738**, ocupante do cargo de Professor Associado III/DE, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses consecutivos a partir de 21/02/2013 a 21/05/2013, referente ao período aquisitivo de 05/04/1988 a 05/04/1993.

**Através da Portaria nº 707/2012/GR/UNIR de 21 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 062/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor **JOÃO CARLOS GOMES**, matrícula SIAPE 1344505 a conduzir veículo Toyota Hillux, Placa NCJ 2311 e Ford Ranger, Placa 9726, do Campus de Ji-Paraná.

**Através da Portaria nº 708/2012/GR/UNIR DE 23 de Agosto de 2012.. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 140/DIR/CAC. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 619/GR, de 25.07.2012, publicada no BS nº 59, de 27.07.2012.

**Através da Portaria nº 897/2012/GR/UNIR de 17 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 40/2012-Coordenação Geral do P.F.C. Mídias na Educação e 098/DIRED/UAB, de 10/10/2012. **RESOLVE:**

Instituir comissão organizadora para coordenar os procedimentos de seleção de publicação de artigos científicos resultantes do trabalho de conclusão de curso do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, a partir de 04 de outubro de 2012, composta pelos seguintes servidores:

**ÂNGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, SIAPE 041529 (Presidente)

**CLAUDIO SILVA DE MELO**, SIAPE 1818842 (Membro)

**SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE 1646315 (Membro)

**VANDERLEI MANIESI**, SIAPE 1348155 (Membro)

**Através da Portaria nº 1.080/2012/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 116/2012/DECIV, de 19/11/2012 e Memorando nº 568/PROGRAD, de 28/11/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO**, SIAPE nº 2284074, da Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012, p.6, que designa servidores para Comissão para tratar das diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, SIAPE nº 1820723, na Portaria nº. 649/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº 62 de 14/08/2012, p.6, que designa servidores para Comissão para tratar das diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho.



## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 015/2013/PRAD de 03 de janeiro de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 124/GR, inciso II, item 2.3, de 30.03.2005 e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011, considerando a instrução constante no Processo 23118.001675/2012-04, fls. 01 a 38, considerando as disposições da Resolução nº 031/CONSAD/ 2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 147/CPD/UNIR de 27.12.2012, **RESOLVE:****

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1261158, progressão funcional horizontal por avaliação de desempenho da classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 04.12.2008 a 03.12.2010, com efeito acadêmico a contar de 04.12.2010 e financeiro a partir de 26.06.2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 036/2013/PRAD de 14 de janeiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.002985/2012-38, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009. **RESOLVE:****

Art. 1º Conceder ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ, SIAPE 1337292**, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 10/10/2010 a 09/10/2012, com efeito acadêmico a contar de 10/10/2012 e financeiro a partir de 19/11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº037/PRAD/UNIR de 14 de janeiro. O Pró Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.002965/2012-67. **RESOLVE:****

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE, SIAPE 6396775**, ocupante do cargo engenheiro – Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe e, Nível 115 para a Classe “e” , Nível 215, com efeito financeiro a contar de 14/11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria Nº 038/Prad/Unir de 15 De Janeiro 2013o Pró-Reitor De Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.003023/2012-04. **RESOLVE:****

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI, SIAPE 1646680**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a Classe “D” , Nível 316, com efeito financeiro a contar de 12/11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da portaria nº 039/PRAD/UNIR de 15 de janeiro 2013. O pró-reitor de administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.003014/2012-13. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, SIAPE 1757237**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a Classe “D” , Nível 202, com efeito financeiro a contar de 12/11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 040/PRAD/UNIR de 15 de janeiro 2013.o pró-reitor de administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.003241/2012-31. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO, SIAPE 1661439**, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 103 para a Classe “E” , Nível 203, com efeito financeiro a contar de 03/12/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 041/PRAD/UNIR de 15 de janeiro 2013. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.003122/2012-88. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidora **-SELMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE 0396507**, ocupante do cargo de auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 314 para a Classe “C” , Nível 414, com efeito financeiro a contar de 27/11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 042/PRAD/UNIR de 15 de janeiro 2013. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições legais, e considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando o que consta no Processo 23118.003375/2012-51. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE 0396480**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 114 para a Classe “E”, Nível 214, com efeito financeiro a contar de 10/12/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

## SECONS

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO  
COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE NORMAS ELEITORAIS  
Processo nº 23118.002254/2012-92  
Conselho Universitário/CONSUN  
Comissão Especial de Revisão de Normas Eleitorais  
Parecer: 043/CONSUN  
Assunto: Revisão de Normas Eleitorais  
Interessado: Conselho Superior Universitário – CONSUN  
Relator: Eleonice de Fátima Dal Magro

Conselho Superior Acadêmico CONSEA Processo: 23118.002726/2012-15 da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em 18/01/2012 Parecer: 1279/CPE

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa: “Zoneamento Geoambiental na Zona de Amortecimento da Unidade de conservação Floresta Nacional do Jamari-RO”

Interessado: Prof. Dr. Vanderlei Maniesi

Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Parecer da Câmara:

Na 65ª sessão extraordinária em 18 de dezembro de 2012, a Câmara acompanhou o parecer 1279/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

Conselho Superior Acadêmico CONSEA Processo: 23118.001246/2012-29 da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em 18/01/2013 Parecer:1280/CPE.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

Assunto: Grupo de Pesquisa Cartografia da Produção Científica na Unir Através de Indicadores Bibliométricos

Interessado: Luís Fernando Maia Lima

Relator: Cons<sup>o</sup> Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Parecer da Câmara:

Na 65ª sessão extraordinária extraordinária, em 18 de dezembro de 2012, a Câmara acompanhou o Parecer 1280/CPE, cujo é favorável ao Projeto.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

Conselho Superior Acadêmico CONSEA Processo: 23118.002877/2012-65 da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em 18/12/2012 Parecer: 1282/CPG

Câmara de Pós-Graduação CPG

Assunto:

Interessado: Departamento de Matemática (Porto Velho)

Relator: Conselheiro José Juliano Cedaro

Parecer da Câmara:

Na 46ª sessão da Câmara de Pós-Graduação em 18/12/2012, a Câmara aprova o parecer 1282/CPG, favorável à adesão da UNIR ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

Conselheiro Antônio Carlos Maciel

Presidente.